MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr.ª Conceição Maria Paes, nascida em 25 de ABRIL de 1921, na Cidade de Itaberá/SP, casada com Natal de Oliveira Paes, com quem teve 05 filhos, era do lar e residente em Itapeva, no bairro da Sambra, quando seu esposo aposentou-se na Maringá, o casal e seus filhos mudaram para Vila São Miguel à Rua 09 de Julho 1978, onde permaneceu até o seu falecimento no dia 07 de Julho de 1980.

PROJETO DE LEI 0173/2020

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de Área Verde Conceição Maria Paes, no Jd. Santa Rosa.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Área Verde Conceição Maria Paes, a área pública localizada no Jardim Santa Rosa entre a ruas Wilson Pontes e Aldo Russo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de dezembro de 2020.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP